

EDITAL Nº 04/2023 PROGRAMA CORREDORES DIGITAIS

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), por meio por meio Programa Corredores Digitais, torna público que estão abertas as inscrições para apoio a startups em estágio de pré-operação e/ou operação cujas normas de participação são regidas pelo presente Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste edital a seleção de startups de empreendedorismo inovador que empreguem todo o potencial das tecnologias digitais para possibilitar, em áreas estratégicas da economia do estado do Ceará, o aumento da produtividade, da competitividade e dos níveis de renda e emprego.
- 1.2. As startups de empreendedorismo inovador deverão se enquadrar obrigatoriamente no perfil de startups que possuem soluções para problemas que afetam um grande mercado e que já possuem um mínimo produto viável pronto para ser lançado no mercado ou um produto/serviço com os primeiros clientes. Nessa modalidade, as startups terão que **planejar** o lançamento do produto e testá-lo com usuários, **lançar** o produto no mercado e aprimorar a estrutura de marketing e vendas e **escalar** a operação do negócio e conexão com o mercado.
- 1.3. Na categoria, serão considerados como prioritários os seguintes tipos de produtos: plataforma digital; aplicativo móvel; aplicação de desktop; software como serviço; e dispositivos conectados.

2. DOS SETORES

- 2.1. O Programa Corredores Digitais tem o papel de habilitador e facilitador da transformação digital nos setores da economia do estado do Ceará.
- 2.2. Serão apoiadas startups de empreendedorismo inovador que adotem as tendências tecnológicas com maior potencial de contribuição para o crescimento econômico no curto e médio prazos, a saber: inteligência artificial e *machine learning*; internet das coisas (IoT) e dispositivos inteligentes; *big data* e análise aumentada; espaços inteligentes e locais inteligentes; *blockchains* e registro distribuído; computação em nuvem e computação de borda; realidade estendida; gêmeos digitais; processamento de linguagem natural; interfaces de voz e *chatbots*; visão computacional e reconhecimento facial; cibersegurança e ciber-resiliência; automação robótica de processos; personalização em massa e micro-momentos.
- 2.3. Serão apoiadas startups de empreendedorismo inovador que aceleram a transformação digital, preferencialmente nos seguintes setores estratégicos da economia do estado do Ceará: Agronegócio; Comércio; Construção Civil; Educação; Energias Renováveis; Indústria da Madeira; Infraestrutura e Logística; Metalmecânica; Mineração; Saúde; Tecnologia da Informação e Comunicação; Turismo.



3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Desenvolver a cultura empreendedora de forma regionalizada por meio da incorporação de novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Ceará para possibilitar a inclusão econômica e social dos cearenses.
- 3.2. Apoiar o desenvolvimento de inovações tecnológicas, novos produtos ou processos inovadores, propiciando a geração de empresas.
- 3.3. Apoiar times na transformação de ideias em empreendimentos inovadores, competitivos, lucrativos e socialmente responsáveis baseados em um produto ou serviço que realmente satisfaz as necessidades do mercado.
- 3.4. Fornecer oportunidades de aprendizagem na prática por meio do trabalho em equipes multidisciplinares dedicadas a solucionar problemas.

4. GLOSSÁRIO

- 4.1. Para fins deste Edital, serão consideradas as seguintes definições:
- i. **MVP**: sigla para *Minimum Viable Product* (Mínimo Produto Viável), que é um protótipo inicial de um produto com o objetivo de testá-lo no mercado.
- ii. *Pitch*: discurso que o empreendedor faz para uma plateia para divulgar sua solução e/ou realizar conexões, normalmente apoiando-se em uma apresentação de *slides*.
- iii. **Demoday**: Dia de demonstração. É um evento onde os empreendedores têm a oportunidade de apresentar seu negócio para uma banca julgadora e/ou investidores ao final da Jornada.
- iv. **Startup**: organizações empresariais e societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelos de negócios repetível e escalável, capazes de gerar valor e conseguir um grande crescimento das receitas, de forma recorrente, sem aumento considerável nos custos, por meio de um produto ou serviço em larga escala.
- v. **SECITECE**: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, é responsável pelo Programa Corredores Digitais.
- vi. *Comitê-Gestor*: instância deliberativa, composta por membros da SECITECE, cuja responsabilidade é avaliar as propostas submetidas a este edital para seleção de startups, dentro dos critérios estabelecidos neste edital. O comitê possui poder de decisão para atuar em casos de resolução de conflitos e interpretações de qualquer natureza relacionadas a este edital e seus desdobramentos



5. DOS BENEFÍCIOS

- 5.1. O Programa Corredores Digitais concederá, em favor dos participantes:
- i. **Capacitação:** encontros práticos e palestras presenciais e/ou online, além de conteúdos de apoio para o desenvolvimento do negócio;
- ii. **Mentoria:** assessorias individuais e coletivas com especialistas da área:
- iii. Networking: conexão com membros e atores do ecossistema de empreendedorismo;
- iv. Infraestrutura: ambiente próprio para prototipagem por meio do CriarCE e parceiros;
- vi. Serviços para as startups: as prestações de serviços consiste em:
- Registro de marca no INPI;
- Assessoria Jurídica (criação e/ou revisão de documentos jurídicos, como contratos e memorando entre sócios);
- Assessoria Contábil (abertura de CNPJ e revisão da documentação).

6. DA JORNADA DE INOVAÇÃO

- 6.1. As startups selecionadas participarão da jornada Bora Crescer, tendo como duração de 22 (vintes e duas) semanas com atividades como: workshops, mentorias, consultorias e eventos
- 6.2. Nesta jornada, as startups da categoria Bora Crescer passarão pelas seguintes fases descritas abaixo:

JORNADA BORA CRESCER			
Fase 01: PLANEJAR	Fase 02: LANÇAR	Fase 03: ESCALAR	Fase Final: DEMODAY
Até 20 Startups serão serão selecionadas	Até 20 Startups serão serão selecionadas	Até 20 Startups serão serão selecionadas	Apenas as startups que concluírem as fases anteriores e alcançarem os melhores resultados
Objetivo principal	Objetivo principal	Objetivo principal	Objetivo principal
Planejar a gestão e o lançamento do produto e testá-lo com usuários	Lançar o produto no mercado e aprimorar a estrutura de marketing e vendas	Escalar a operação do negócio e promover conexão com o mercado	Apresentar o negócio para uma banca avaliadora e/ou investidores
Duração	Duração	Du	ração
08 semanas	08 semanas	06 se	manas



7. DA ELEGIBILIDADE

- 7.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento sumário da startup inscrita e de sua exclusão do processo seletivo.
- 7.2. Para ser aceito no programa, a startup deve:
- i. solucionar um problema real que afeta um grande número de indivíduos e/ou empresas;
- ii. ter um conceito de produto que incorpore tecnologia(s) digital(is) com maior potencial de contribuição para o crescimento econômico no curto e médio prazo;
- iii. ter o potencial de ser produzido e comercializado em grande escala;
- iv. possuir parte dos membros da equipe residentes no Ceará;
- v. ser composta por no mínimo 2 (dois) a 3 (três) sócios;
- vi. ser composta por membros de 18 anos ou mais de idade;
- vii. ter um time com multidisciplinaridade com conhecimento e/ou experiência no mercado.
- viii. possuir um mínimo produto viável pronto para ser lançado no mercado ou um produto/serviço com os primeiros clientes;
- ix. preferencialmente, enquadrar-se a um dos setores estratégicos da economia do Ceará
- 7.3. Poderá ser elegível startups oriundas de programas parceiros do Programa Corredores Digitais, desde que atendam aos critérios pré-estabelecidos por esse edital.
- 7.4. Os membros do time devem ter o poder de exercer o papel principal na tomada de decisão referente a sua startup ao longo de todas as fases do programa.
- 7.5. Não serão pontuadas startups com as seguintes características:
- i. startups dirigidas por terceiros nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- ii. startups dirigidas por organizações públicas e/ou privadas nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- iii. É vedada a inscrição de mais de um startup do mesmo time de proponentes.
- iv. É vedada a inscrição da startup por quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na organização e execução do Programa Corredores Digitais.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. Os candidatos deverão inscrever suas startups de empreendedorismo inovador, exclusivamente, via Internet, utilizando o formulário eletrônico disponível no sítio http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais.
- 8.2. As inscrições para a edição 2023 do Programa Corredores Digitais estarão abertas de **01 de dezembro de 2023** até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **10 de janeiro de 2024**.
- 8.3. Em caso de alteração no prazo de inscrição acima mencionado, as novas datas serão comunicadas pelo sítio http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais.
- 8.4. Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer as informações sobre suas startups em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico da sua categoria.



- 8.6. O formulário eletrônico de inscrição referente a jornada Bora Crescer está estruturado em cinco etapas de preenchimento obrigatório, a saber:
- Etapa 1: Identificação da startup;
- Etapa 2: Informações sobre produto;
- Etapa 3: Informações sobre mercado;
- Etapa 4: Identificação do time;
- Etapa 5: Anexos
- Etapa 6: Confirmação do termo de compromisso.
- 8.6.1. As informações detalhadas sobre o conteúdo do formulário eletrônico de inscrição da categoria de jornada Bora Crescer estão disponíveis no Apêndice B deste Edital.
- 8.7. Será aceita apenas uma única inscrição, sendo considerada a última inscrição feita, nos casos de mais de uma inscrição.
- 8.8. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como as corretas informações do mesmo é de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 8.9. Todas as comunicações oficiais com os times serão realizadas pelos e-mails e números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico de inscrição. Por isso, os candidatos deverão cadastrar os e-mails e os números de telefones fixos e celulares que continuarão utilizando regularmente e que não serão alterados durante o programa.
- 8.10. Os e-mails e os números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico só poderão ser alterados em caso de aprovação da startup, mediante envio de solicitação à coordenação do programa.
- 8.11. Ao longo do programa, o líder da startup receberá os comunicados oficiais da coordenação do Corredores Digitais e será o único responsável pelo repasse de informações e/ou atividades do programa para os demais membros do seu time.
- 8.12. Os membros da startup só poderão ser substituídos em caso de aprovação da startup e mediante solicitação do líder da startup e anuência da coordenação do programa.
- 8.13. O Corredores Digitais não se responsabiliza por eventuais instabilidades no formulário eletrônico de inscrição. Portanto, recomenda-se não fazer a inscrição no último dia do prazo.
- 8.14. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.15. No ato de inscrição, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente Edital, aceitando-o integralmente.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Somente as startups que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos serão aceitos para o processo de seleção de ambas jornadas de inovação do programa.



- 9.2. Os candidatos classificados fora do limite de vagas da jornada de inovação estabelecidas neste Edital comporão cadastro de reserva, podendo, eventualmente, ser chamados para assumir uma vaga em caso de vacância, observado a ordem de classificação e o prazo de vigência deste Edital.
- 9.3. A participação das startups selecionadas dentro do número de vagas, estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada no item 14 deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 10.1. Serão selecionadas até 20 (vinte) startups que obtiverem a maior pontuação, assumindo o compromisso de selecionar as startups que a banca de avaliação externa e independente considerar preparadas para as atividades.
- 10.2. Em caso de empate entre os concorrentes no processo seletivo para a jornada Bora Crescer, terá preferência a startup que apresentar a maior pontuação em "negócio" e "produto".
- 10.3. O **Comitê-Gestor** publicará a lista final com até 20 (vinte) startups selecionadas para a **jornada Bora Crescer** no sítio http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais
- 10.4. As startups inscritas para a **jornada Bora Crescer** serão avaliados em cinco critérios, a saber:

ÁREA	CRITÉRIO	EVIDÊNCIA	PONTUAÇÃO
Produto	Alinhamento com as tendências tecnológicas prioritárias do programa	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	 1,0 - Ainda em definição 2,0 - Outras tendências tecnológicas 3,0 - Tendências tecnológicas prioritárias para o programa
	Estágio atual da startup em termos de produto	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição e a demonstração do produto	1,0 - Não tem um produto nem MVP 2,0 - Possui um MVP 3,0 - Possui um produto
Mercado	Alinhamento com os setores econômicos prioritários do programa	Identificação de um problema específico da região	1,0 - Não está alinhado 2,0 - Sim, alinhado
	A startup tem conhecimento dos seus clientes concorrentes	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não apresentou os potenciais clientes e nem os concorrentes 2,0 - Apresentou os



	· Dimension outside				
			potenciais clientes OU concorrentes		
			3,0 - Apresentou os principais clientes E concorrentes		
	Oferta da solução através das vendas da startup	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não gera receita,		
			2,0 - Gera receita, mas não lucra		
			3,0 - Gera receita e lucro		
Time	Time formado por competências multidisciplinares e com experiência no mercado	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não possui um time multidisciplinar e não possui experiência no mercado		
			2,0 - Possui um time multidisciplinar OU experiência no mercado		
			3,0 - Possui um time multidisciplinar e experiência no mercado		
	Experiência dos fundadores com empreendedorismo	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente		
			2,0 - No mínimo, um dos fundadores já empreendeu		
			3,0 - Alguns dos fundadores já participaram de programas de empreendedorismo e/ou startups		

12. DO CRONOGRAMA

PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO		
I - Inscrição das startups	01/12/2023 a 10/01/2024	
II - Análise das Startups Candidatas	15/01/2023 a 19/01/2024	
III - Resultado parcial das startups classificadas	22/01/2024	
IV - Interposição de recurso	23/01/2024	
V - Resultado final das startups aprovadas	24/01/2024	



VI - Recebimento da Documentação e Envio do Termo de Outorga	25/01/2024 a 28/01/2024
VII - Início das Jornadas	29/01/2024

- 12.1. As informações detalhadas sobre o conteúdo do formulário eletrônico de inscrição da startup estão disponíveis no Apêndice B para a jornada Bora Crescer, deste Edital.
- 12.2. As propostas elegíveis passarão por uma análise de submissão conduzida por uma banca de avaliação externa e independente que será indicada pela SECITECE.
- 12.3. O resultado parcial com a lista dos aprovados assim como o resultado final será comunicado pelo sítio: http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais.
- 12.4. Depois da divulgação do resultado final dos aprovados, as startups deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação do processo seletivo, assinar um termo de outorga e enviá-lo mediante formulário eletrônico.
- 12.5. O *link* para acesso ao formulário eletrônico do termo de outorga será comunicado apenas pelos e-mails dos aprovados.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da seleção para uma das modalidades de que trata este Edital deverá fazê-lo em até 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado parcial, indicada no cronograma, no item 12.
- 13.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao Comitê Avaliador Multidisciplinar da SECITECE, por meio do formulário online disponibilizado pelo sítio http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais.

14. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 14.1. A participação pelos times selecionados estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada a seguir:
- i. cópias dos documentos de identidade e CPF e do comprovante de endereço;
- ii. certificado de escolaridade;
- iii. termo de outorga assinado.
- 14.2. A documentação complementar deverá ser entregue por meio do mesmo formulário eletrônico de entrega do termo de outorga, disponibilizado mediante o endereço http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais dentro do período indicado no item 12 deste edital.
- 14.3. Caso o time selecionado para o programa seja representado por procurador, este deverá apresentar o competente instrumento de Procuração, com firma reconhecida em Cartório.



15. DOS COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE

- 15.1. Do participante de que trata este Edital será exigido:
- i. seguir a metodologia do Corredores Digitais;
- ii. dedicar-se ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho dentro dos prazos estipulados;
- iii. ter disponibilidade de até 8h por semana para participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias on-line e/ou presencialmente, sendo esta última na cidade de Fortaleza:
- iv. participar das mentorias dentro dos horários estabelecidos pelos mentores;
- v. acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails enviados pelo Corredores Digitais;
- vi. apresentar à SECITECE relatório de atividades quando requerido;
- vii. arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
- viii. fazer referência ao apoio da SECITECE, e do Programa Corredores Digitais em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido no Programa Corredores Digitais, objeto do apoio por parte da SECITECE.

16. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 16.1. O Corredores Digitais apoia as startups, mas não tem interesse financeiro ou de propriedade nas startups de seus beneficiários.
- 16.2. A propriedade de descobertas ou invenções resultantes de atividades financiadas pelo programa será regida pelas leis cabíveis e políticas de propriedade intelectual das instituições de ensino de origem dos participantes, caso houver.
- 16.3. É recomendável que os candidatos tomem as medidas apropriadas para proteger sua propriedade intelectual antes de inscrever sua startup.

17. DO DIREITO DE IMAGEM

- 17.1. O Programa Corredores Digitais reserva o direito de uso de imagem de todos os participantes.
- 17.2. Os participantes cedem gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas a suas startups em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a SECITECE.
- 17.3. As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o item anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da SECITECE, sempre que lhe convier.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 18.1. A participação no Programa Corredores Digitais é gratuita para todos os participantes.
- 18.2. Quaisquer despesas com deslocamento e hospedagem para os eventos presenciais previstos correm por conta dos participantes, podendo o Corredores Digitais, eventualmente, oferecer ajuda de custo, de acordo com critérios e disponibilidade de recursos definidos ao longo do programa.
- 18.3. Quaisquer outras despesas que os participantes tenham durante o programa não serão ressarcidas pelo Programa Corredores Digitais ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores.
- 18.4. O não exercício pelo Comitê-Gestor deste Programa, de qualquer direito previsto neste regulamento, não constitui renúncia, novação, alteração nos termos desses instrumentos, nem confere qualquer direito especial aos proponentes. Todas as omissões relativas ao presente regulamento serão dirimidas pelo Comitê-Gestor deste Programa.
- 18.5. O Corredores Digitais poderá desclassificar do programa os times que não cumprirem os Planos de Trabalho, startups inaptas para as jornadas ou que mantiverem condutas impróprias em qualquer momento durante todo o período do programa.
- 18.6. Os casos omissos serão resolvidos pela SECITECE, respeitando-se a legislação em vigor.
- 18.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza aos candidatos.



APÊNDICE A. SETORES ECONÔMICOS REGIONAIS

GRANDE FORTALEZA	Agronegócio Energias Renováveis Infraestrutura e Logística Saúde Tecnologia da Informação e Comunicação Turismo
LITORAL LESTE	Agronegócio
LITORAL NORTE	Indústria da Madeira
SERRA DA IBIAPABA	Agronegócio Turismo
SERTÃO CENTRAL	Agronegócio TIC
SERTÃO DE CRATEÚS	Comércio Construção Civil
SERTÃO DE SOBRAL	Educação Energias Renováveis Saúde Turismo
SERTÃO DO CARIRI	Comércio Saúde Turismo
VALE DO JAGUARIBE	Agronegócio Metalmecânica Mineração



APÊNDICE B. CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA STARTUP - JORNADA BORA CRESCER

Durante a inscrição do time para o Programa Corredores Digitais, os candidatos da jornada Bora Crescer deverão responder um formulário eletrônico que possui a seguinte estrutura:

Etapa 1: Identificação da startup;

Etapa 2: Informações sobre produto;

Etapa 3: Informações sobre mercado;

Etapa 4: Identificação do time;

Etapa 5: Anexos

Etapa 6: Confirmação do termo de compromisso.

ETAPA 1. IDENTIFICAÇÃO DA STARTUP

1.1. Nome da startup

Inserir o nome da sua startup.

1.2. Estado-sede da startup

Escolher o estado-sede da startup.

1.3. Município-sede da startup

Escolher o município-sede da startup.

1.4. Website da Startup

Caso não tenha site, informe outro canal que podemos acompanhar as ações do seu negócio (Instagram, LinkedIn, YouTube, etc.)

1.5. Em que fase sua empresa está?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Ideação
- Validação
- Operação/primeiras vendas
- Tração/acelerando o crescimento
- Scale-up

1.6. Setor de atuação da startup

Escolher uma das respostas abaixo:

- Agronegócio
- Comércio
- Construção Civil
- Educação
- Energias Renováveis
- Indústria da Madeira
- Infraestrutura e Logística



- Metalmecânica
- Mineração
- Saúde
- Tecnologia da Informação e Comunicação
- Turismo
- Outro

1.7. A startup possui CNPJ?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não
- Em abertura

1.8. Já foi acelerado por algum programa ou instituição?

- Sim
- Não

1.9. Caso tenha respondido a opção "SIM", insira quais programas:

1.10. Como você soube do Programa Corredores Digitais?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Amigos
- Familiares
- Professores
- Facebook
- Instagram
- WhatsApp
- TikTok
- Buscador (ex.: Google)
- Site da SECITECE
- Mídia (rádio, jornal, TV)
- Eventos itinerantes do programa (visita institucional, palestra, workshop)
- Indicação
- Outros

1.11. Caso tenha selecionado a opção "Indicação" no item anterior, favor insira o nome da pessoa que indicou:

1.12. Como você espera que os CORREDORES DIGITAIS ajude a sua startup?

ETAPA 2. INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTO

- 2.1. Qual problema a startup resolve?
- 2.2. Qual sua proposta de valor?

2.3. Tipo de solução

Escolher uma das respostas abaixo:

- Plataforma digital



- Aplicativo móvel
- Aplicação de desktop
- Software como serviço
- Dispositivos conectados
- Ainda em definição
- Outro

2.4. Qual tendência tecnológica sua startup possui ou está em roadmap?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Big data e análise aumentada
- Espaços inteligentes e locais inteligentes
- Blockchains e registro distribuído
- Computação em nuvem e computação de borda
- Realidade estendida
- Gêmeos digitais
- Processamento de linguagem natural
- Interfaces de voz e chatbots
- Visão computacional e reconhecimento facial
- Cibersegurança e ciber-resiliência
- Automação robótica de processos
- Personalização em massa e micro-momentos
- Ainda não definido
- Outros

2.5. Qual o estágio atual da sua startup em termos de produto?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não tenho um produto nem MVP.
- Tenho um MVP sem usuários.
- Tenho um MVP com usuários beta.
- Tenho um MVP com clientes pagantes.
- Tenho um produto pronto, com clientes pagantes
- Tenho um produto avançado pronto para escalar.

2.6. Há quanto tempo o produto vem sendo desenvolvido?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não iniciou desenvolvimento.
- Até 3 meses.
- Entre 3 e 6 meses.
- Entre 6 e 12 meses.
- Entre 12 e 24 meses.
- Mais de 24 meses.

ETAPA 3. INFORMAÇÕES SOBRE MERCADO

3.1. Qual o tamanho do seu mercado (TAM)?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não sei responder essa pergunta.
- Não sei o número, mas não é grande.
- Até R\$500 milhões por ano.
- De R\$500 milhões até R\$1 bilhão por ano.
- Mais de R\$1 bilhão por ano.



3.2. Como está o domínio do seu funil de vendas?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não sei o que é um funil de vendas.
- Sei o que é, mas ainda não tenho um funil de vendas.
- Tenho um funil, mas ainda não domino todas as etapas.
- Tenho um funil, tenho todas as etapas dominadas, mas ainda não performo da forma esperada.
- Tenho um funil, tenho todas as etapas dominadas e performando de acordo com o esperado.

3.3. Para quem você vende?

Escolher uma das respostas abaixo:

- B2C (transação entre empresa e consumidor final)
- B2B (transações entre empresas)
- B2G (transação entre empresa e governo)
- B2B2C (transação entre empresas visando consumidor final)
- B2C2C (transação entre empresa e consumidor final visando o consumidor final)
- Em definição
- Outro

3.4. Qual o modelo de receita?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Com base em audiência/propaganda (Audience/Ads Based)
- Freemium
- Intermediação / Marketplace
- Por Transação
- SaaS (Software as a Service)
- SaaS com Hardware
- Success Fee (Taxa de Sucesso não se aplica a marketplace)
- Venda de Produtos e/ou Serviços
- Em definição
- Outro

3.5. Qual o estágio de receita da empresa?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não gera receita, mas não tem custos e despesas.
- Não gera receita, mas tem custos e despesas.
- Gera receita, mas ainda não cobre os custos e despesas.
- Gera receita, mas o suficiente para pagar as contas.
- Gera receita e gera lucro.
- 3.6. Fale como foi ou está sendo o processo de validação do negócio.
- 3.7. Quem são seus concorrentes diretos e indiretos?(Mínimo 3)
- 3.8. Qual foi o faturamento total da startup nos meses de junho a novembro de 2023?
- 3.9. Qual foi o seu último marco/realização relevante da startup?
- 3.10. Quais os resultados sua startup espera alcançar a curto, médio e longo prazo? (Considerar curto prazo para horizonte de 3 meses, médio prazo para horizonte de 1 ano e



longo prazo para horizonte de 3 anos)

ETAPA 4. IDENTIFICAÇÃO DO TIME

4.1. Qual a experiência do time no mercado da startup?

O mercado é o setor que a startup está inserido (exemplo: Agronegócio, Comércio, Construção Civil, Educação etc).

Escolher uma das respostas abaixo:

- Nenhum fundador possui experiência no mercado
- Ao menos um fundador possui de 2 a 5 anos de experiência no mercado
- Dois ou mais fundadores possuem no mínimo de 2 a 5 anos de experiência no mercado
- Ao menos um fundador possui mais de 5 anos de experiência
- Dois ou mais fundadores possuem mais de 5 anos de experiência

4.2. Os fundadores já empreenderam anteriormente?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não, nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente
- Apenas um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio
- Mais de um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio
- Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups mas não gerou negócio
- Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups e gerou negócio

4.3. Como será a dedicação do seu time durante o programa?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Todos os integrantes em tempo integral
- Todos os integrantes em tempo parcial, ou seja, nenhum em tempo integral
- Todos os integrantes em tempo integral mais o apoio de funcionários
- Apenas um integrante em tempo integral e outros integrantes em tempo parcial

4.4. Vocês possuem um desenvolvedor e/ou programador no time?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não

4.5. Quem faz parte da startup, qual a função que desempenha no negócio e qual sua experiência com o mercado e/ou tecnologia desenvolvida?

Descreva com o máximo de detalhes possível

4.6. Quem são os fundadores da startup e como está o cap table (composição societária) do seu negócio?

A composição do seu cap table deve somar 100% entre sócios/co-fundadores e investidores. Se a sua startup tiver contrato de confidencialidade com algum investidor, responda "confidencial" no nome deste investidor.



4.7. Qual sua experiência com o mercado e/ou tecnologia desenvolvida? Descreva com o máximo de detalhes possível

4.9. Qual o nome completo do líder da startup?

É a pessoa responsável por repassar todas as informações para as demais.

4.10. Dados dos membros:

Inserir as seguintes informações:

- Nome Completo
- Função na Startup (negócio, produto ou marketing)
- Data de Nascimento
- RG e Órgão Emissor
- CPF
- Instituição de Ensino
- Curso
- Formação

Nível Médio Regular Incompleto

Nível Médio Regular Completo

Nível Médio Profissionalizante Incompleto

Nível Médio Profissionalizante Completo

Superior Completo

Superior Incompleto

Nível Técnico Incompleto

Nível Técnico Completo

- Endereço Residencial
- Cidade
- Telefone de contato
- E-mail
- LinkedIn ou Currículo Lattes

ETAPA 5. ANEXOS

5.1. Insira um link com um vídeo narrativo que demonstre o seu o produto (opcional)

Entende-se demonstração do produto qualquer arquivo que apresente a solução, seja o MVP (mínimo produto viável), landing page, link da aplicação ou vídeo da plataforma em funcionamento e etc.

5.2. Link do pitch vídeo de até 5 minutos

Envie seu Pitch e aumente suas chances de entrar no Programa Corredores Digitais. Confira também nossa dica para estruturar seu Pitch.

- Nome da startup;
- Problema que resolve;
- Tamanho do mercado;
- Setor de atuação da startup;
- Proposta de Valor;
- Solução;



- Concorrentes;
- Modelo de receita;
- Marcos importantes da startup;
- Time.

5.3. Envie o seu Pitch Deck

Confira também nossa dica para estruturar seu Pitch Deck.

- Nome da startup;
- Problema que resolve;
- Tamanho do mercado;
- Setor de atuação da startup;
- Proposta de Valor;
- Solução;
- Concorrentes:
- Modelo de receita;
- Marcos importantes da startup;
- Time.

ETAPA 6. CONFIRMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos atestaram que leram e compreenderam o regulamento do Corredores Digitais, aceitando-o integralmente. Além disso, os candidatos declararão para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas para a inscrição na edição 2022 do Programa Corredores Digitais são verdadeiras e autênticas. E, finalmente, os candidatos permitirão que a SECITECE compartilhe os dados referentes aos seus projetos com parceiros e avaliadores.